



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

CNPJ: 10.249.241/0001-22

DESPACHO

O Ordenador do Fundo Municipal de Saúde DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, autoriza a Equipe de Apoio de Licitação a autuação do Processo para Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO. nos termos do ofício de nº 0285/2015, solicitado pela SECRETARIA MUL. DE SAÚDE - FMS.

Gabinete do Ordenador do Fundo Municipal de Saúde de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2015.

NATALINO BORGES DA COSTA FILHO
Ordenador da Saúde